



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 636

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

DATA:

22/10/2015

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 3123/2015/SG, de 24/06/2015;
- o Ofício nº 290/2015/SGCN/SECOM-PR, de 29/06/2015;
- o Ofício nº 213/2015/DIPRE/EBC, de 20/10/2015; e
- o Processo EBC nº 2547, de 29/08/2014.

RESOLVE

Autorizar a prorrogação da cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, até 20 de outubro de 2016, na forma a seguir indicada.

Empregada: MARIA NUNES

Cargo: TCA - Administração

Matrícula SIAPE: 1291449 **Matrícula EBC:** 881461

Órgão cessionário: Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina

Cargo/Função a ser ocupado: Secretariado Nível I, FC - I

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

